



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-3.106/86.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzados) para Cz\$ 106.500.000,00 (cento e seis milhões e quinhentos mil cruzados), mediante incorporação de parte da reserva de reavaliação de imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de outubro e 03 de novembro de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON